



A MOBILIDADE INTERNACIONAL DO TRABALHO NOS FLUXOS MIGRATÓRIOS PARA A REGIÃO AMAZÔNICA BRASILEIRA¹

Thirson Rodrigues de Medina²
José Alves³

RESUMO

As pesquisas dos fluxos migratórios internacionais no âmbito da geografia humana, buscam compreender a dinâmica sócio demográfica da mobilidade populacional internacional e intercontinental e apreender a inserção dos trabalhadores estrangeiros no mercado de trabalho nas nações de destino, como o Brasil. O objetivo em pesquisar os fluxos das redes migratórias internacionais, por meio do acesso pelos limites internacionais dos Estados da Amazônia: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia Roraima e Tocantins, é investigar o nexos causal promotor das migrações internacionais e como esses fluxos de mobilidade do trabalho migrante se constituem. Este trabalho se justifica por mensurar qual o papel da Amazônia brasileira na absorção de trabalhadores imigrantes empregados e desempregados no mercado formal e informal de trabalho.

Palavras-chave: Amazônia. Trabalho. Migração Internacional.

Abstract

Research on international migratory flows within the scope of human geography seeks to understand the socio-demographic dynamics of international and intercontinental population mobility and to apprehend the insertion of foreign workers in the labor market in destination nations, such as Brazil. The objective of researching the flows of international migratory networks, through access across the international boundaries of the Amazon States: Acre, Amapa, Amazons, Para, Rondonia, Roraima, and the Tocantins, is to investigate the causal nexus that promotes international migrations and how these flows of mobility of migrant labor are constituted. This work is justified by measuring the role of the Brazilian Amazon in absorbing employed and unemployed immigrant workers in the formal and informal labor market.

Keywords: Amazon. Work. International Migration.

Introdução

No âmbito do movimento migratório internacional da força de trabalho migrante estrangeira ao mercado de trabalho brasileiro, os trabalhadores estrangeiros ao se

¹ Pesquisa de Mestrado no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia da Universidade Federal do Acre, PPGeo/UFAC;

² Mestrando do Curso de Mestrado em Geografia da Universidade Federal do Acre - UFAC, Bolsista do Projeto Internacional entre a *University of Stirling* e a Universidade Federal do Acre medinatr272@gmail.com;

³ Doutor pelo Curso de Mestrado em Geografia da Universidade Federal do Acre - UFAC, Coordenador do Projeto Internacional entre a *University of Stirling* e a Universidade Federal do Acre bairral@hotmail.com;



vincularem ao capital, reinventam a servidão e sua ressignificação moderna na degradação e superexploração do trabalho. Nesse contexto, relações espaciais de conexão em rede são geradas entre os migrantes nos países de origem, o que desencadeia estratégias de cooptação por agenciamento, alienação dos trabalhadores estrangeiros – nexos causal do regime de trabalho análogo ao escravo.

O objetivo desta pesquisa é discutir a produção sócio metabólica dos territórios do trabalho estrangeiro na região Norte brasileira e suas contradições.

Nesse sentido, apreender a lógica da ação do capital como promotor das migrações internacionais e como esses fluxos de mobilidade do trabalho migrante se constituem no período de 2011 a 2020 por meio da análise geográfica dos fluxos das redes migratórias internacionais com acesso aos limites internacionais dos Estados da Amazônia: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Diante desses aspectos, esta pesquisa se justifica por mensurar qual o papel da Amazônia brasileira, no balanço de trabalhadores estrangeiros empregados e desempregados no mercado formal de trabalho. Bem como, apreender os mecanismos de concentração populacional estrangeira no contexto urbano das capitais dos Estados da região amazônica.

Esta pesquisa aborda a espacialização do fluxo do trabalho migrante internacional nas Unidades da Federação da região amazônica e suas contradições mediadas pela lógica de reprodução social capitalista.

É obra de pesquisa quali-quantitativa desenvolvida como bolsista do Projeto Internacional⁴ “Quem está construindo o desenvolvimento sustentável? Transformando trabalho exploratório em corredores migratórios no Sul” associado a pesquisa da dissertação de mestrado em desenvolvimento do autor, pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Acre, na linha de pesquisa: Territórios, Trabalho e Fronteira.

Referencial Teórico

A estratégia de abordagem da pesquisa é fundamentada com o método materialista histórico dialético o estabelecimento dos pressupostos teóricos da Geografia

⁴ Projeto Internacional financiado pelo Centro de Pesquisa Econômica e Social – *Economic and Social Research Council (ESC, Scotland, United Kingdom)* entre a *University of Stirling* e a Universidade Federal do Acre.



do trabalho, a análise quantitativa mediante a sistematização dos dados secundários disponíveis nas fontes consultadas a respeito da imigração no período de 2011 a 2020.

Esta pesquisa, foi desenvolvida mediante sistematização dos pressupostos do referencial teórico da categoria trabalho, conceito de migração e dos arcabouço da Geografia do trabalho disponíveis em livros, teses, dissertações, artigos acadêmicos, produções documentais sobre o conceito trabalho no âmbito da Geografia do trabalho, fluxos migratórios internacionais e mobilidade laboral.

Bem como, por meio das contribuições de (CAVALCANTI; OLIVEIRA; MACEDO, 2016; 2017; 2018; 2019; 2020).

Nesse panorama, os conceito de trabalho e “produção” em Marx (2010) condizem com a geoeconomia da produção capitalista do modo de produção internacional. No tocante a classificação da força de trabalho migrante internacional, os mesmos são absorvidos nas novas territorializações (HAESBAERT, 2014) da nova divisão internacional do trabalho derivada da inovação técnico-científica-informacional e o atual sistema financeiro globalizado.

Dentre as categorias adotadas como base na pesquisa de mestrado em desenvolvimento, destacamos o território que é derivado política e economicamente das contradições capitalistas de apropriação dos meios de produção. Portanto, configura o espaço como lugar de apropriações, quer seja na constituição de territórios, quer seja na reterritorialização e desterritorialização no âmbito social, econômico e capital especulativo rentista.

O conceito de trabalho é interpretado no âmbito da Geografia do Trabalho com o pensamento de Thomaz Junior (2018), pois

[...] é no interior desses conflitos que, efetivamente, podemos nos situar a partir da objetividade das práticas sociais e assumir a totalidade da vida social, no conjunto das suas formas de expressão laboral/ocupacional, como sua materialização específica, como referências teóricas, de sorte a entender, por exemplo, as lutas de resistência, emancipatórias, e as diferentes expressões do desemprego, em todas as escalas geográficas (THOMAZ JUNIOR, 2018, p. 17).

A síntese teórica adotada dialoga com a geografia crítica e o método materialista histórico dialético para a apreensão da totalidade das contradições da mobilidade internacional do trabalho pelas fronteiras amazônicas no Brasil.



As categorias e conceitos abordados no âmbito da Geografia do trabalho permitem apreender as contradições materializadas e derivadas das estratégias do capital em estruturar persuasão econômica sobre a população migrante internacional em pauperismo exacerbado.

Pelo exposto, se baseia nos pressupostos teóricos da Geografia do Trabalho, sendo o pesquisador membro do Coletivo Centro de Estudo em Geografia do Trabalho (CEGeT) da Unesp de Presidente Prudente (SP), bem como, em autores que analisam a mobilidade do trabalho migrante como Alves (2014), além de contar com autores da sociologia do trabalho, como Antunes (2000).

De maneira expoente, Mamed (2015) analisa a imigração internacional na região da tríplice fronteira internacional acreana, sobretudo haitiana no território amazônico acreano, com repercussões sobre a dinâmica da absorção dos imigrantes haitianos na lógica capitalista da agroindústria alimentícia nas regiões Sul e Sudeste do Brasil.

As categorias trabalho, degradação, exploração e plasticidade territorial, no âmbito da Geografia são aportes teóricos apreendidos de Thomaz Júnior (2018), com a inserção no mundo do trabalho para apreensão da geofricidade do labor no/do território.

Metodologia

Em relação aos procedimentos metodológicos foram realizados: levantamentos em repositórios institucionais de banco de dados secundários, sistematização geoestatística e modelagem geoespacial dos microdados disponíveis na base de dados do sítio eletrônico do Portal de Migração do Ministério da Justiça e Segurança Pública, organizado e mantido pelo Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) da Universidade de Brasília (UnB).

Outra ação em desenvolvimento para a pesquisa foi sistematizar amplo Banco de Dados Migratório, por meio do *Software* Estatístico e Ciências de Dados “*STATA*” — Linguagem de Programação *Software* Livre de Código Aberto, para “análise, manipulação e visualização de dados “*R*”, além do programa Linguagem de Programação de Código Aberto para fins científicos e numéricos “*Python*” versão 3.9.6., para leitura em modalidade de nuvem online devido ao volume das informações.



Os dados investigados são a respeito da imigração para o Brasil via fronteira dos estados amazônicos, sendo recorte da pesquisa: país de origem/nacionalidade; idade e gênero; estado civil do imigrante; número de filhos/dependentes; grau de instrução/escolaridade; qualificação profissional (no país de origem). Esse filtro dos dados visa compreender a trajetória dos imigrantes, a mobilidade espacial e profissional desses homens e mulheres, a concentração de imigrantes em regiões, estados e cidades ao longo dos chamados corredores de imigração.

Os microdados acessados contemplam as respectivas base de dados:

BASE DE DADOS PAREADAS CTPS/RAIS/CAGED

O pareamento das bases de dados sobre emissão de carteira de trabalho, estoque e movimentação do trabalhador migrante no mercado formal, primeira etapa na integração, pareamento e harmonização mais geral dos dados sobre migração e refúgio, objeto do Acordo de Cooperação Técnica entre Ministério do Trabalho, Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, Universidade de Brasília e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, busca contribuir para aperfeiçoar as informações sobre a presença migrante na força de trabalho formal, aportando elementos para a formulação de políticas migratórias.

Os registros nas planilhas nessa data-base disponibilizam informações como: País de origem; Continente; estado civil; posicionamento na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO); posicionamento na Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE); escolaridade; 1ª e 2ª emissão via da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Referente aos anos de 2010 a 2018 para a RAIS_CTPS_ESTOQUE e de 2011 a setembro de 2019 para as planilhas MOVIMENTAÇÃO_RAIS_CTPS_CAGED.

Os registros dos empregos formais conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) determinado nas emissões das CTPS dos imigrantes e refugiados, materializa a geografia do trabalho imigrante no Brasil, com significativa oportunidade de mapeamento laboral, conforme tabela 1, dentre o saldo das admissões e demissões o que demonstra a volatilidade da absorção do capital humano estrangeiro no mercado de trabalho brasileiro.



Tabela 1: Total das ocupações profissionais dos imigrantes no total de vistos deferidos na região Norte no período de 2011 a 2014

Ocupações	Frequência	%
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	1.307	10,57
PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES	1.113	9,00
MEMBROS SUPERIORES DO PODER PÚBLICO, DIRIGENTES DE ORGANIZAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO E DE EMPRESAS, GERENTES	384	3,10
TRABALHADORES DA PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS	321	2,60
TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO	88	0,71
TRABALHADORES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	40	0,32
TRABALHADORES DOS SERVIÇOS, VENDEDORES DO COMÉRCIO EM LOJAS E MERCADOS	20	0,16
TRABALHADORES AGROPECUÁRIOS, FLORESTAIS E DA PESCA	9	0,07
MEMBRO DAS FORÇAS ARMADAS, POLICIAIS,	2	0,02
NÃO INFORMADO	9.085	73,45
Total	12.369	100

Fonte: BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Coordenação Geral de Imigração Laboral/Conselho Nacional de Imigração. Observatório da Migrações Internacionais. (Organizado pelo autor).

Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Conselho Nacional de Imigração CGIL/CNIg

A base da Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL) está sob a responsabilidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública e informa sobre os não nacionais que entraram com pedido de autorização de residência para fins laborais. O banco de dados contém informações sobre o país de nascimento, gênero, idade, tipo do amparo, ocupação, entre outros aspectos trabalhistas relacionados ao solicitante da autorização. A base do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), que é o órgão responsável por tratar os casos especiais laborais nas Resoluções Normativas (RN), é semelhante à da CGIL.

Nessa base de dados constam planilhas referentes ao período de 2011 a setembro de 2019. Subdivididos em quatro tipos: Deferidos; Indeferidos; Prorrogações e Cancelados, fazem parte as planilhas dos anos de 2011 a 2014. As planilhas de 2015, 2016 e 2017 está disponibilizada na versão HTML, variante texto no ambiente do sítio eletrônico na internet, o que requer metodologia específica para o filtro das informações requeridas na pesquisa.

Sistema de Registro Nacional Migratório - SISMIGRA

O Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA) é um registro administrativo da Polícia Federal, seu conteúdo é referente aos imigrantes que entraram com pedido de cadastro para a emissão do Registro de Nacional Migratório (RNM). As



variáveis presentes nesta base de dados, que é um extrato da base original, possibilitam estabelecer o perfil do imigrante, incluindo gênero, país de nascimento e Unidade da Federação de residência, entre outras, além da desagregação por nível municipal.

Os dados relativos de 2018-2019, se apresentam no formato de planilhas e extraídos do Sistema de Registro Nacional Migratório⁵.

Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros - SINCRE

O Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), objetiva a obtenção por parte dos estrangeiros do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), o equivalente ao registro civil brasileiro, disponibiliza a Unidade da Federação de entrada ao Brasil,

A base de dados do SINCRE, apresentam as variáveis: data de entrada; data de registro na Polícia Federal; a norma federal nacional regulamentada por Tratados Internacionais que estabelece o amparo legal dos imigrantes; a data de nascimento; estado civil; gênero; município de residência e país de nascimento.

Há no tocante as estatísticas disponibilizadas pelo Departamento da Polícia Federal, a averiguação da interoperabilidade de sistemas devido a constatação da presença de sistemas configurados por gestões do governo federal já substituídas pela atual gestão, com a reconfiguração das metodologias de abordagens da questão migratória, para nos isentar de dubiedade.

No presente percurso do governo federal com declarações públicas do chefe do executivo em não estreitar relações nem ser signatário de tratados internacionais, o serviço público do Departamento da Polícia Federal cumpre sua função institucional para além de gestões políticas temporais, mesmo assim, é válido confirmar o atual modo de operação no tratamento dos registros do fluxo migratório internacional que é prerrogativa da Polícia Federal.

Dessa forma, o exame preliminar confirmou a disponibilidade dos dados do Sismigra por meio do Portal de Migrações, relativos a base de dados do Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), no período correspondente aos anos de 2000 a 2017, entre 2000 a 2015 na versão *html*, os anos de 2016 e 2017 no formato planilha do Excel.

⁵ SISMIGRA, Polícia Federal, Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação, Versão 1.24.2.



Com o advento do atual governo, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública é desenvolvido o Sistema do Comitê Nacional para os Refugiados (SISCONARE)⁶, plataforma para “solicitação do reconhecimento da condição de refugiado no Brasil e suporte mediante as quais elas são processadas”.

Sistema de Tráfego Internacional -STI

O Sistema de Tráfego Internacional (STI) é um sistema da Polícia Federal desenvolvido para registrar os dados das entradas e saídas das pessoas no país através dos postos de controle de fronteiras (fronteiras terrestres, portos e aeroportos). Desse modo, são registrados pelo sistema todos os tipos de vistos de entradas possíveis, incluindo os concedidos por motivo de visita.

Sistema de Tráfego Internacional - Módulo de Alertas e Restrições - STI-MAR (Solicitante de Refúgio)

Os dados sobre solicitações de refúgio são obtidos a partir de extração de parte do banco de dados STI-MAR (Sistema de Tráfego Internacional - Módulo de Alertas e Restrições), sob responsabilidade da Polícia Federal. Dados disponíveis de 2000 a setembro de 2019, no formato planilha Excel.

Conselho Nacional dos Refugiados - CONARE

O Conselho Nacional dos Refugiados disponibiliza e compõe a data-base desta pesquisa, os metadados do acervo dos deferimentos dos pedidos de refúgio por nacionalidade do(a) solicitante emanadas por esse órgão acompanhados pela Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) por período, com início no ano de 1993 ao mês de janeiro de 2019, bem como as solicitações de reconhecimento da condição de refugiado com início de 1990 a 2019.

Mesmo com a disponibilização dos Relatórios do OBMigra, o recorte espaço temporal adotado demandou pormenorizar os dados para extrair da totalidade dos mesmos as informações do mercado de trabalho dos estados específicas da região Norte.

As metodologias empregadas na pesquisa para identificar o trânsito migratório na tríplice-fronteira Brasil, Bolívia e Peru para o Estado do Acre, contemplam o acesso aos repositórios anteriormente citados, complementados com dados catalogados pelas

⁶ <http://sisconare.mj.gov.br/conare-web/login?1>

instituições do Estado do Acre por meio da Secretaria de Estado Assistência Social e Políticas para as Mulheres e União como a Defensoria Pública da União.

Destaca-se assim, a necessária decodificação do trabalho enquanto conceito geográfico, e investigar os princípios que governam os fenômenos sociais da classe trabalhadora estrangeira, essencial nas pesquisas dos fluxos migratórios, bem como, mapear os fluxos de imigrantes internacionais que acessam pelos limites internacionais a região Amazônica brasileira em seus distintos modais de transporte e locomoção, o que implica apreendermos o objeto em sua totalidade.

Nesse aspecto, o ângulo inicial das contradições, qualitativas e quantitativas da realidade social, é decodificado por meio do método materialista histórico-dialético para a apreensão da geograficidade da mobilidade do trabalho migrante internacional.

Resultados e Discussão

Na busca da inferência do “sentido” e da “nova morfologia do trabalho” Antunes (1999) aborda os desdobramentos caracterizados pela terceirização, uberização, indivisível à proposta “à redução da jornada de trabalho”. Aspectos intrínsecos à força de trabalho na divisão do trabalho migrante internacional.

Os sentidos do trabalho aplicados ao trabalhador estrangeiro, em condição de vulnerabilizado social em sua nação de origem e destino, implica a ressignificação da abordagem do sentido do labor haja vista o trânsito do fluxo da mobilidade internacional percorrer diferentes nações detentoras de regimes laborais específicos.

Diante do pressuposto, o mundo do trabalho migratório na perspectiva de sua totalidade, implica apreender os desígnios das “crises migratórias” e/ou “migrações forçadas” atributos de inerente “ameaça generalizada à vida, a integridade física, à saúde ou à subsistência básica que estejam além da capacidade de enfrentamento dos indivíduos” (CAVALCANTI *et al.*, 2017) com os agravantes da insegurança institucional, política, econômica e social.

No ambiente do mercado de trabalho brasileiro, com referência a presença de oferta de mão de obra estrangeira, o OBMigra (2019) apresenta o fluxo da migração internacional ao Brasil. Conforme relatório do OBMigra (CAVALCANTI; OLIVEIRA; MACÊDO; PEREDA, 2019), no período “de 2011 a 2018 foram registrados no Brasil 774,2 mil imigrantes, considerando todos os amparos legais”, com destaque dentre as nacionalidades em 2018 para os imigrantes de nacionalidade haitiana e venezuelanos.



De maneira coligada, conforme o Conselho Nacional dos Refugiados (CONARE), no período de 2011 a meados de 2019, os registros de solicitações de refúgio ativas, conforme tabela 2, dentre as principais nacionalidades destaca-se os imigrantes haitianos, senegaleses e venezuelanos entre os solicitantes do refúgio e amparo humanitário.

PAIS	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total
Angola	110	44	42	52	85	34	58	69	162	656
Bolívia	77	81	45	40	38	41	25	41	30	418
Equador	103	96	108	69	16	34	21	24	19	490
Nigéria	85	48	35	45	32	56	77	36	74	488
Peru	656	633	493	417	245	326	201	440	148	3.559
Repúbl. da África do Sul	332	311	357	205	322	280	204	225	130	2.366
República Dominicana	84	52	73	93	110	23	33	164	48	680
República do Haiti	720	4829	2082	1902	34.782	2	1.247	375	8	45.947
Senegal	4	6	103	338	359	263	2.412	1392	504	5.381
Venezuela	769	532	639	452	295	259	299	292	152	3.689
TOTAL	2.940	6.632	3.977	3.613	36.284	1.318	4.577	3.058	1.275	63.674

Tabela 2: Brasil: Dez nacionalidades de imigrantes com solicitação de refúgio ativas no período de 2011 a 2019

Fonte: BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Comitê Nacional para os Refugiados. Observatório das Migrações Internacionais. Microdados. (Organizado pelo autor).

O fluxo migratório haitiano apresentado corresponde a rede de acesso ao Brasil pela tríplice fronteira Brasil-Bolívia-Peru no estado do Acre, com crescimento das entradas no período de 2011 a 2015, e os 45.947 registros de refugiados haitianos na série histórica 2011 a 2019 representa 72,16% do total das dez nacionalidades apresentadas.

Desse modo, solicitantes de refúgio de nacionalidades afro-caribenhas e sul-americanos, que no período de 2010 a 2020 acessaram o território brasileiro representam significativa parcela de estrangeiros das redes dos fluxos migratórios com acesso ao Brasil via tríplice-fronteira do Brasil-Bolívia-Peru no estado do Acre e demais fronteiras dos estados da região Amazônica.

A dicotômica oferta de mão de obra migrante e incapacidade de absorção da atual demanda interna pelo mercado de trabalho brasileiro no atual cenário do desemprego, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020),



com uma taxa de desocupação de 14,3% no trimestre encerrado em outubro de 2020, com 14,1 milhões de desempregados.

Muito embora o Brasil seja signatário de tratados e convenções internacionais ao estabelecimento e cumprimento de políticas públicas migratórias e ocorra inadvertidos descumprimentos da implantação de salvaguardas jurídico-institucionais de consagrados direitos humanitários inalienáveis, a pessoa humana em trânsito migratório, relacionados a biossegurança desencadeada pela transmissão da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS Cov-2), implicou no impedimento global de traslado nos distintos modais de transporte da mobilidade humana.

Diante do paradigma da nova epidemia, rotas das redes migratórias desestimuladas pelas medidas de isolamento social e fechamentos de limites internacionais, de maneira temporária em determinadas nações ao reduzir a mobilidade do contingente migratório, momentaneamente condiciona reconfigurações geoespaciais. Aspecto que antevê prognóstico de reordenamentos da urbanização, o que afeta diretamente a relação sociedade e espaço, quer seja autóctone, pendular, em trânsito ou em estabelecimento.

No tocante a solicitação de deferimento de vistos para exercício laboral no mercado de trabalho nos estados da região Norte, conforme tabela 3 e 4, destaca-se a modalidade do tipo de solicitação especificado no processo migratório e a respectiva frequência no recorte temporal do período de 2011 a 2020.

Tipo de Visto	Frequência	%
Permanente	9.567	62,71
Temporário	3.910	25,63
Residência Prévia	1.254	8,22
Residência	524	3,43
Total	15.255	100%

Tabela 3: Região Norte Total de Vistos Deferidos conforme tipo de autorização no período de 2011 a 2020.

Fonte: BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Coordenação Geral de Imigração Laboral/Conselho Nacional de Imigração. Observatório da Migrações Internacionais. (Organizado pelo autor).

Tipo de Visto	Gênero		Total
	Feminino	Masculino	
Permanente	1.684	7.883	9.567



Temporário	352	3.558	3.910
Residência Prévia	30	1.224	1.254
Residência	98	426	524
Total	2.164	13.091	15.255

Tabela 4: Região Norte Total de Vistos Deferidos conforme tipo de autorização e gênero no período de 2011 a 2020.

Fonte: BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Coordenação Geral de Imigração Laboral/Conselho Nacional de Imigração. Observatório da Migrações Internacionais. (Organizado pelo autor).

Desse modo, a região amazônica, seus limites internacionais e tríplices-fronteiras protagonizam no cenário da absorção da oferta de mão de obra migrante estrangeira. Com participação no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados e a Relação Anual de Informações Sociais de parcela significativa de migrantes trabalhadores estrangeiros no mercado de trabalho formal, classificados como qualificados e/ou não-qualificados integrados a Consolidação das Leis do Trabalho e, portanto, detentores e em exercício registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Considerações Finais

Os fluxos migratórios internacionais de trabalhadores estrangeiros aos estados da região amazônica contemplam características específicas diante da totalidade das migrações internacionais ao Brasil.

Nesse aspecto, convertido como rota de entrada e trânsito das redes dos fluxos migratórios internacionais, como o estado do Acre, na tríplice fronteira Brasil-Bolívia-Peru, ou mercado de postos de trabalho que demandam mão de obra qualificada em seus quadros laborais representado pelos parques industriais das multinacionais instaladas na Zona Franca de Manaus no estado do Amazonas, e nas regiões extrativistas de mineração no estado do Pará.

Com isto, configura o mercado de trabalho na região amazônica conectada aos pressupostos do capital que se reproduz, mas não emancipa o trabalhador estrangeiro, e sem, contudo, promover a dinamicidade na absorção do fluxo de trabalhadores estrangeiros, como o quantitativo de vistos deferidos, conforme as nacionalidades e unidades da federação apresentados na pesquisa.

Desse modo, o nexos causal da mobilidade do fluxo migratório internacional de trabalhadores para os estados da região Amazônia reúne fatores como a capacidade atrativa representada pela atividade econômica exercida nos estados amazônicos, bem



como, a dinamicidade do capital em modular o mercado de trabalho com maiores salários, banco de empregos, projetos de expansão e modernização das plantas das fábricas. Aspectos como a repulsão no âmbito dos países de origem deflagradas por instabilidade econômica, déficit de empregos, antecipa a decisão da migração, representado pelo fenômeno migratório mundial.

A região amazônica, em seus distintos modais de mobilidade, aéreo, terrestres, viários e hidroviários, constitui na atualidade o ponto focal para trabalhadores agenciados formalmente em seus países de origem para megas-indústrias tecnológicas, bem como, dentre os setores do mercado de trabalho, o extrativo mineral.

Desse modo, o prognóstico decodificado mediante esta pesquisa é a manutenção das rotas dos fluxos migratórios internacionais para obtenção dos deferimentos nas solicitações dos vistos laborais dentre as distintas nacionalidades dos trabalhadores estrangeiros, bem como, o saldo de vistos indeferidos conforme o protocolo de solicitação e trâmite administrativo sob a responsabilidade de órgãos regulatórios como a Coordenação Geral de Imigração.

Referências:

ALVES, José. Migração e Mobilidade do Trabalho na UHE de Jirau. In: ALVES, José. **A Revolta dos Trabalhadores em Jirau (RO):** degradação do trabalho represada na produção de energia elétrica na Amazônia. Orientador: Antonio Thomaz Junior. 2014. Presidente Prudente: [s.n.], Tese (Doutorado em Geografia), 2014. 671 f. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/116027>. Acesso em: 20 out. 2014. p. 295-367.

ALVES, José; THOMAZ JUNIOR, Antonio. A migração do trabalho para o complexo hidrelétrico madeira. In: **ANAIS DA XIII JORNADA DO TRABALHO**, 1., 2012, Presidente Prudente. Anais eletrônicos. Centro de Estudos de Geografia do Trabalho, Disponível em: http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000142012000100032&lng=pt&nrm=abn. Acesso em: 12 nov. 2019.

ANTUNES, Ricardo. Tempo de Trabalho e Tempo Livre: por uma vida cheia de sentido dentro e fora do trabalho. In: ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho:** ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2 ed. São Paulo; Boitempo, 2010. p. 173-178.

CAVALCANTI, Leonardo Oliveira; BOTEGA, Tuíla; TONHATI, Tânia; ARAÚJO, Dina (Org.) Dicionário Crítico de Migrações Internacionais. Livro Eletrônico. **SciELO Books. Scientific Electronic Library Online.** Brasília: Editora UNB, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9788523013400>. Acesso em: 22 fev. 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Observatório das Migrações Internacionais. CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, T; MACÊDO, Marília;



PEREDA, L. **Imigração e Refúgio no Brasil. A inserção do migrante, solicitante de refúgio e refugiado no mercado de trabalho formal.** Observatório das Migrações Internacionais. Brasília, DF: OBMigra, 2019. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a>. Acesso em: 10 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Observatório das Migrações Internacionais. CAVALCANTI, Leonardo Oliveira; OLIVEIRA, T; MACEDO, M. **Resumo Executivo. Relatório Anual 2018.** Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2018. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a>. Acesso em: 10 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Sistema de Registro Nacional Migratório.** Portal de Imigração. Brasília: OBMigra. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/microdados/1733-obmigra/dados/microdados/401205-sismigra>. Acesso em: 12 nov. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **SISMIGRA.** Disponíveis em: https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados/microdados/sincre_2000_2009.csv.txt. Acesso em: 20 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Observatório das Migrações Internacionais. **Nota Técnica sobre Sigilo dos Microdados.**: Distrito Federal: OBMigra/UnB, 2020. Disponível em: https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados/microdados/2020/SISMIGRA/SISMIGRA_2021/Nota_t%C3%A9cnica_sigilo_dos_microdados.pdf. Acesso em: 22 dez. 2020.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Bases Estatísticas RAIS E CAGED.** Disponível em: <https://bi.mte.gov.br/bgcaged/inicial.php>. Acesso em: 10 mar. 2021.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Classificação Brasileira de Ocupações.** CBO/MTE. Disponível em: <https://www.ocupacoes.com.br/https://www.ocupacoes.com.br/>. Acesso em: 07 nov. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Base de Dados Harmonizada CTPS/RAIS/CAGED.** Portal de Imigração. Brasília: OBMigra. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/microdados/1733-obmigra/dados/microdados/401201-base-de-dados-harmonizadas-ctps-rais-caged>. Acesso em: 12 nov. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **CGIL/CNIG.** Portal de Imigração. Brasília: OBMigra. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/microdados/1733-obmigra/dados/microdados/401202-cgil-cnig>. Acesso em: 22 out. 2019.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Coordenação Geral de Imigrações.** Portal de Imigração. Brasília: OBMigra. Disponível em: <http://obmigra.mte.gov.br/index.php/relatorios-cgig-e-cnig/itemlist/category/27-2015>. Acesso em: 25 jan. 2020.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Coordenação Geral de Imigrações.** Portal de Imigração. Brasília: OBMigra. Disponível em:



<http://obmigra.mte.gov.br/index.php/admissoes-e-demissoes/itemlist/category/69-trimestral>. Acesso em: 25 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **CTPS**. Portal de Imigração. Brasília: OBMigra. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/microdados/1733-obmigra/dados/microdados/401203-caged-ctps>. Acesso em: 12 nov. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Operação Acolhida**. Polícia Federal. Disponível em: http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/Apresentao_Novembro_2019VFinal_RETIFICADA.pdf. Acesso em: 10 dez. 2019.

HAESBAERT, Rogério. **O Mito da Desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. 8 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

MAMED, Letícia Helena; DE LIMA, Eurenice Oliveira. Trabalho, precarização e migração: recrutamento de haitianos na Amazônia acreana pela agroindústria brasileira. **Novos Cadernos NAEA**, v. 18, n. 1, jan./jun., 2015. p. 33-64. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/2079/2672>. Acesso em: 10 dez 2018.

MAMED, Letícia Helena. Haitianos na Amazônia: a morfologia da imigração haitiana pelo Acre e o horizonte de inserção precarizada no Brasil. **RURIS - Revista do Centro de Estudos Rurais - UNICAMP**, v. 10, n. 1, 30 nov. 2016. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/ruris/article/view/2636/2046>. Acesso em: 10 jan. 2020.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política** –livro 1, v. 1. Trad: SANT’ANNA, Reginaldo. 27 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. 571p, p. 211-231.

THOMAZ JUNIOR, Antônio. Geografia do Trabalho por inteiro. **Pegada a Revista da Geografia do Trabalho**, v. 19, n. 2, maio/ago. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.33026/peg.v19i2.6000>. Acesso em: 13 out. 2018.